

Metrópole



Igreja
Papa exige que religiosos denunciem abusos. Pág. A15

Ambiente. Ministro Ricardo Salles afirmou ao **Estado** que parte dessas unidades 'foi criada sem nenhum critério'; não se descarta alterar categorias de cada região, transformando áreas restritas em locais abertos a práticas como o turismo e o extrativismo

Governo fará revisão geral das 334 áreas de proteção ambiental no País

André Borges | BRASÍLIA

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) vai fazer uma revisão geral das 334 unidades de conservação no Brasil, atualmente administradas pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio). Um grupo de estudo está sendo montado dentro do MMA para fazer esse trabalho. O ministro Ricardo Salles afirmou ao **Estado** que parte dessas unidades "foi criada sem nenhum tipo de critério técnico" e destacou que seu objetivo é fazer "um trabalho de revisão preciso na lei que nunca foi feito".

As 334 áreas protegidas equivalem a 9,1% do território nacional e a 24,4% da faixa marinha do País. Essas unidades estão distribuídas em 12 categorias diferentes, sendo cinco delas de proteção integral e, portanto, com regras rígidas de acesso e utilização, e sete de uso sustentável, que permite diversos níveis de exploração (*mais informações nesta página*).

O **Estado** apurou que o MMA não descarta alterar as categorias ambientais de cada região, transformando áreas hoje restritas em locais abertos a práticas como turismo e extrativismo. Em alguns casos, o governo avalia levar adiante a revogação de unidades de conservação, mas isso só pode ser feito por meio de medida provisória ou projeto de lei. Na prática, cada mudança teria de passar pelo crivo do Congresso.

O ministro Ricardo Salles disse que o MMA vai colocar tudo na mesa para que seja reavaliado. "Vamos criar um grupo de trabalho para analisar o processo de criação e categorização de todas as unidades de conservação federais", declarou.

O ministro destacou que, de 2006 para cá, quase 190 unidades de conservação teriam sido criadas pelos governos petistas "sem nenhum tipo de critério técnico". A consequência, afirmou Salles, é que hoje elas "acumulam passivos de indenização e conflitos fundiários". "Vamos acabar com isso."

Na quarta-feira, o presidente Jair Bolsonaro reforçou sua intenção de revogar o decreto que criou a Estação Ecológica de Tamoios, onde foi multado pelo Ibama por pesca ilegal, em 2012. O presidente disse que pretende transformar o local em uma "Cancun brasileira". Estação Ecológica é um dos tipos de florestas protegidas que não podem ser exploradas comercialmente. No caso da uni-



Campos Gerais. Salles solicitou ao ICMBio que avalie a possibilidade de cancelar decreto de parque nacional, como reivindica a bancada do agronegócio

SOB AVALIAÇÃO

● Áreas equivalem a 9,1% do território brasileiro

■ PROTEÇÃO INTEGRAL ■ USO SUSTENTÁVEL



dade de Tamoios, em Angra, a área está protegida desde 1990, por decreto do ex-presidente José Sarney.

Em janeiro, o Ibama anulou a decisão que multava Bolsonaro em R\$ 10 mil, pelo flagrante de pesca irregular no litoral fluminense. Em março, o servidor do Ibama que aplicou a multa foi exonerado do cargo que ocupava. "A Estação Ecológica de Tamoios (*em Angra*) não preserva absolutamente nada e faz com que uma área rica, que pode trazer bilhões (*de reais*) por ano para o turismo, fique parada por falta de uma visão mais objetiva, mais progressista disso daí", disse o presidente anteciente.

Ricardo Salles também tem mobilizado o Ministério do Meio Ambiente para rever decretos de unidades de conservação. O ministro antecipou que sua ideia é que as primeiras alterações de áreas e categorias sejam feitas no segundo semestre deste ano.

Em março, Salles determinou ao ICMBio que avalie a possibilidade de cancelar o decreto do Parque Nacional dos Cam-

● **Bolsonaro**
"Quem sabe o que podemos conseguir naquela região."

Jair Bolsonaro
PRESIDENTE. EM LIVE ONTEM EM QUE DEFENDEU AMPLIAR A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO PAÍS. ELE DESTACOU PESQUISA SOBRE USO DA PELE DE TILÁPIAS EM TRATAMENTO DE QUEIMADURAS PARA REALÇAR O QUE PODE VIR DA REGIÃO AMAZÔNICA

pos Gerais, no Paraná. A unidade de 21.298 hectares foi criada em 2006, durante a gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ministério analisa pedidos da bancada do agronegócio para abrir a área.

O MMA já atuou diretamente para que o Ibama revise um parecer técnico feito pelo próprio órgão, com o propósito de autorizar o leilão de campos de petróleo localizados na área do Parque Nacional de Abrolhos, santuário ecológico localizado no litoral da Bahia. Conforme documentos oficiais do MMA revelados pelo **Estado**, o presidente do Ibama foi procurado

pelo ministério, para que revisasse a decisão técnica do órgão, por causa da "relevância estratégica do tema". O presidente do órgão, Eduardo Fortunato Bim, atendeu ao pleito do ministério, liberando o leilão.

Parque nacional. No mês passado, Salles esteve com produtores no Parque Nacional Lagoa do Peixe, no Rio Grande do Sul, com o mesmo compromisso de rever o decreto desta unidade. No encontro, o ministro determinou a abertura de processo administrativo disciplinar contra funcionários do ICMBio, após cobrar a presença deles no evento. Eles justificaram que não foram convidados.

O episódio levou ao pedido de demissão do então presidente do ICMBio, seguido por outros três pedidos de exoneração conjunta de diretores do órgão. Após o episódio, o diretor do parque nacional foi exonerado pelo ministro.

Para recompor o órgão, o ministro optou por nomear policiais militares para cargos de diretoria.

AS DIFERENTES CATEGORIAS DE PRESERVAÇÃO

● **Estação ecológica**

Área de proteção integral, para preservação da natureza e pesquisas científicas. Só é permitido o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, utilização que não envolva consumo, coleta, dano ou destruição de recursos. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional.

● **Reserva biológica**

Área de proteção integral, com preservação integral de fauna e flora, sem interferência humana direta ou modificações ambientais. A exceção fica por medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e de ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural. A visitação é restrita a caráter

educacional e a pesquisa dependente de autorização prévia.

● **Parque nacional**

É o tipo mais popular e antigo de unidades de conservação para ecossistemas de relevância ecológica e beleza cênica. Permite a realização de pesquisas científicas, atividades educacionais, recreação e turismo ecológico.

● **Monumento natural**

Área de proteção integral para preservar locais naturais raros. Pode ser formado por propriedades privadas, desde que acordado com o setor público. É permitida a visitação.

● **Refúgio de vida silvestre**

Área de proteção integral para

ambientes de reprodução de espécies de fauna e flora residentes ou migratórias. Pode envolver áreas públicas e privadas.

● **Área de proteção ambiental (APA)**

Uso sustentável. Área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, as APAs têm como objetivo proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Cabe ao Instituto Chico Mendes estabelecer condições para pesquisa e visitação.

● **Área de relevante interesse ecológico**

Uso sustentável. Área em geral de pequena extensão, com pouca



ou nenhuma ocupação humana, que abriga exemplares raros de fauna e flora regionais.

● **Floresta nacional**

Uso sustentável. Área com cobertura florestal de espécies nativas, criadas com o objetivo bás-

co de uso sustentável dos recursos florestais e pesquisa. É permitida a permanência de populações tradicionais, visitação pública e a pesquisa.

● **Reserva extrativista**

Sustentável, é utilizada por populações extrativistas tradicionais, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Sua criação tem o objetivo de proteger os meios de vida e a cultura dessas populações.

● **Reserva de fauna**

Uso sustentável. Área com populações de animais de espécies nativas, terrestres e aquáticas, residentes ou migratórias, voltada para estudos científicos. A visitação pública é permitida, des-

de que compatível com o manejo da unidade. É proibida na área a prática da caça amadorística ou profissional.

● **Reserva de desenvolvimento sustentável**

Abriga populações tradicionais, que vivem basicamente em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações.

● **Reserva particular do patrimônio natural**

Uso sustentável. São unidades em áreas privadas, com o objetivo de conservar a diversidade biológica local. O cidadão atua na proteção ambiental, com incentivos como isenção de impostos.